

LOJAS RENNER S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 14 (quatorze dias) dias de agosto de 2025, às 17h, na sede da Companhia.
2. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. (“Companhia”). Participaram também da reunião Fabio Adegas Faccio, Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Vice Presidente de Finanças, Administrativo e de Relações com Investidores.
3. **Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente e o Sr. Fabrizio Tancredo - Secretário.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** convocação de Assembleia Geral Extraordinária e **(ii)** alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.
5. **Deliberações:** Após exame e discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovaram:

(i) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de acordo com a atribuição prevista no Artigo 123 da Lei 6.404/76 e no Artigo 19, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 18 de setembro de 2025, às 13h, de modo exclusivamente digital, a fim de que seja discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo, nos termos da Proposta da Administração; **2.** Reforma do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração, tendo por objeto a: **2.1.** Alteração da alínea (a) do Artigo 3º do Estatuto Social (Objeto Social); **2.2.** Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social (Capital Social); **2.3.** Alteração do Artigo 6º, Parágrafo 5º, do Estatuto Social (Comunicação de Alteração de Participação), e inclusão de novo Parágrafo 6º a esse dispositivo; **2.4.** Exclusão dos Parágrafos 5º a 7º do Artigo 10 do Estatuto Social (Regras para Participação em Assembleia Geral); **2.5.** Alteração do Parágrafo 1º do Artigo 13 do Estatuto Social (Investidura dos Administradores); **2.6.** Inclusão de nova disposição estatutária na Seção I do Capítulo IV do Estatuto Social, para disciplinar a celebração de contratos de indenidade pela Companhia; **2.7.** Alteração do Artigo 16, caput, do Estatuto Social e inclusão de novo Parágrafo 8º ao mesmo dispositivo (Conselho de Administração – Prazo de Mandato); **2.8.** Alteração do Artigo 16, Parágrafo 4º, do Estatuto Social (Eleição de membros do Conselho de Administração); **2.9.** Inclusão de novo Parágrafo 5º ao Artigo 16 do Estatuto Social, alteração do Parágrafo 7º do mesmo dispositivo e inclusão de novo Parágrafo 1º ao Artigo 17 (Conselho de Administração - Processo de identificação, seleção e indicação de candidatos); **2.10.** Exclusão do atual Parágrafo 8º do Artigo 16 do Estatuto Social (Voto Múltiplo); **2.11.** Alteração do Artigo 17, Parágrafo 2º, do Estatuto Social (Presidente do Conselho de Administração); **2.12.** Alteração do atual inciso XXX do Artigo 19 do Estatuto Social (Competência para Aprovação de Políticas, Diretrizes e Documentos) e inclusão de novas competências do Conselho de Administração relacionadas à aprovação de Transações com Partes Relacionadas e Contratos de Indenidade, à revisão anual do sistema de governança corporativa e ao desempenho da Companhia em relação a iniciativas ASG (Competências do Conselho de Administração); **2.13.** Criação de nova Seção III no Capítulo IV do Estatuto Social para disciplinar os “Comitês de Assessoramento”, com o consequente reposicionamento do conteúdo dos atuais Parágrafos 6º e 9º do atual Artigo 16 e inclusão de

novas disposições relativas ao funcionamento dos Comitês de Assessoramento e ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; **2.14.** Alteração do inciso I do Artigo 23 do Estatuto Social (Competência do Diretor Presidente); **2.15.** Alteração de dispositivos do Estatuto Social para adequação ao texto da Lei nº 6.404/76 e das regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (Artigo 10, Parágrafo 1º, e Artigo 13, Parágrafo Terceiro); **2.16.** Alteração de dispositivos do Estatuto Social para (i) aprimoramento ou simplificação de texto, (ii) ajuste de referência cruzada, (iii) renumeração, (iv) reposicionamento de conteúdo, (v) atualização de nomenclaturas de cargos e/ou (vi) atualização de títulos de Seções estatutárias; quais sejam: Artigo 1º, caput e Parágrafo 1º, Artigo 5º, Parágrafo Único, Artigo 6º, Parágrafo 3º, Artigo 9º, Artigo 10, Parágrafos 3º e 8º, Artigo 12, incisos IV e VIII, Artigo 15, caput e Parágrafo Único, Artigo 16, Parágrafos 1º, 5º, 6º e 9º, Artigo 17, caput e Parágrafo 1º, Artigo 18, caput, Artigo 19, caput e incisos II a XXIX, XXXI, XXXII e XXXIII e Parágrafo Primeiro, Artigo 20, Artigo 21, caput e Parágrafos 2º a 4º, Artigo 22, caput, Artigo 23, caput e incisos III e VI, Artigo 24, Artigo 25, caput, Artigo 26, Artigo 27, caput e Parágrafos 1º e 4º, Artigo 28, caput, Artigo 29, Artigo 30, Artigo 31, Artigo 32, Artigo 33, caput, Artigo 34, caput e Parágrafo 1º, Artigo 35, Artigo 36, Artigo 37, Artigo 38, caput e Parágrafos 1º e 2º, Artigo 39, caput e Parágrafos 2º e 7º, Artigo 40, Artigo 41, caput, Artigo 42, caput e Parágrafos 1º a 3º, Artigo 43, Artigo 44, Artigo 45, Artigo 46, Artigo 47, caput, Artigo 48, Artigo 49 e Artigo 50; e **3.** Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e

(ii) as alterações no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, no intuito de prever, voluntariamente, práticas recomendadas no Edital de Audiência Restrita do Novo Mercado, que independiam da mudança do Regulamento do Novo Mercado.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a: (i) divulgar ao mercado o edital de convocação e, juntamente com o Manual para Participação de Acionistas, a correspondente Proposta da Administração até o dia 18 de agosto de 2025; (ii) tomar todas as providências necessárias para a realização da AGE, em primeira ou segunda convocação; e (iii) divulgar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos com as alterações aprovadas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Porto Alegre, RS, 14 de agosto de 2025.

Carlos Fernando Souto
Presidente do Conselho
de Administração

Jean Pierre Zarouk
Vice-Presidente do Conselho
de Administração

Juliana Rozenbaum Munemori
Conselheira

Christiane Almeida Edington
Conselheira

André Vitorio Cesar Castellini
Conselheiro

Andréa Cristina de Lima Rolim
Conselheira

Marcilio D'Amico Pousada
Conselheiro

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Fabrizio Tancredo
Secretário